

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1118 DE 21 DE dezembro DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Ver. Celso Spohr

"Dá denominação a via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber qua a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

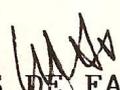
Art. 1º - A Rua Rio das Mortes, localizada no bairro Jardim Amazônia, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA RIO MANSO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 21 de dezembro de 1994


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Atestamos e dou fé que, esta lei foi registrada no livro próprio e fl. 125v e 125c e publicada no boletim da Câmara Municipal em 21 / 12 / 1994